



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS

PORTARIA Nº 1.119, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador, conforme Edital nº 01/2015, publicado no DOU de 21/01/2015.

Unidade: FACULDADE DE ARQUITETURA

Área de Conhecimento: Modelagem Tridimensional e Geometria de Superfícies não Usuais e Complexas em Projetos de Arquitetura, Paisagismo e Urbanismo.

Vagas: 1

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.024652/15-65

1º Erica de Sousa Checcucci

Área de Conhecimento: História, Teoria e Crítica da Arquitetura.

Vagas: 1

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.024666/15-89

1º Junia Cambraia Mortimer

LORENE LOUISE SILVA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA
ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 6.003, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica, Professor João Carlos dos Santos Basílio, do Centro de Tecnologia da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 1.399 de 14/02/14, publicada no DOU nº 33, Seção 2, de 17/02/14, resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de professor substituto referente ao edital nº 241 de 15/07/15 publicado no DOU nº 135, Seção 3 de 17/07/15, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Estruturas

Setorização: Mecânica dos Sólidos

1º - Victor Justen da Silveira Machado

2º - Cristiane Cruxen Daemon D'Oliveira e Bastos

3º - Mauro Henrique Alves de Lima Júnior

4º - Helena Maria Reis Fideles

5º - Rejane Azevedo de Almeida Fonseca

JOÃO CARLOS DOS SANTOS BASILIO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 645, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do art. 7º do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Ampliar e remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II ao Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, bem como ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e III à Portaria MF no 642, de 11 de agosto de 2015, na forma dos Anexos I, II e III a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 642, DE 11 DE AGOSTO DE 2015)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	R\$ mil ATÉ DEZ
52000	Ministério da Defesa	3.045	3.045	3.045	3.045	3.045
56000	Ministério das Cidades	2.862	2.862	2.862	2.862	2.862
TOTAL		5.907	5.907	5.907	5.907	5.907

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 642, DE 11 DE AGOSTO DE 2015)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	R\$ mil ATÉ DEZ
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	81.977	81.977	81.977	81.977	81.977
51000	Ministério do Esporte	20.651	20.651	20.651	20.651	20.651
56000	Ministério das Cidades	36.188	36.188	36.188	36.188	36.188
TOTAL		138.816	138.816	138.816	138.816	138.816

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO III DA PORTARIA MF Nº 642, DE 11 DE AGOSTO DE 2015)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	R\$ mil ATÉ DEZ
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	81.977	81.977	81.977	81.977	81.977
51000	Ministério do Esporte	20.651	20.651	20.651	20.651	20.651
56000	Ministério das Cidades	36.188	36.188	36.188	36.188	36.188
TOTAL		138.816	138.816	138.816	138.816	138.816

PORTARIA Nº 646, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 7º do Decreto no 8.456, de 22 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Ampliar os limites de pagamento de que trata o Anexo II ao Decreto no 8.456, de 22 de maio de 2015, bem como ajustar o detalhamento constante do Anexo III à Portaria MF no 642, de 11 de agosto de 2015, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

ANEXO

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO III DA PORTARIA MF Nº 642, DE 11 DE AGOSTO DE 2015)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	R\$ mil ATÉ DEZ
51000	Ministério do Esporte	10.257	20.513	30.770	41.026
56000	Ministério das Cidades	23.551	47.102	70.653	94.204
TOTAL		33.808	67.615	101.423	135.230